



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso –**  
2 **CIB/MT** – realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, com início às 08:20 hs, de  
3 forma presencial, no Auditório do IFMT de Alta Floresta localizado na MT 208, município de Alta  
4 Floresta, CEP 78580-000. **I- ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de Estado de  
5 Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao Presidente  
6 do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe. Finalizada a fala do Sr. Marco, Sr. Gilberto passa a  
7 palavra ao Sr. Marcelo de Alécio Costa, Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta para seus  
8 cumprimentos. Com o uso da palavra o prefeito do município de Apíacas, Sr. Júlio César dos Santos,  
9 encerrou a abertura com seus cumprimentos de boas vindas. Deu-se início à reunião: Assembleia foi  
10 composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária  
11 Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades  
12 Especializadas; Oberdan F. Coutinho Lira – Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar; Ivone Lucia R.  
13 Rodrigues – Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária  
14 Adjunta do Complexo Regulador; Josied M. Cunha – Superintendente de Regulação; Franco Danny  
15 M. Oliveira – Superintendente de Atenção à Saúde; Jesse Mamede Untar – Superintendente de  
16 Programação, Controle e Avaliação; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional;  
17 Wanyse Magalhães F. de Lima – Coordenadora Técnica da SGR; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS  
18 Cáceres; Elisa M. R. Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; Gabriel Gomes de Araújo – ERS Barra do  
19 Garças; Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto Alegre do Norte; Elaine A. da Silva – ERS  
20 Sinop; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Juliano Belote – ERS Tangará da Serra;  
21 Ivanete Marcia W. Pagnussat – ERS Juína; Carolina Bernardo Leite – ERS Baixada Cuiabana; Sandra  
22 Regina Ferreira Guimarães – ERS Diamantino. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Marcelo de Alécio  
23 Costa – SMS Alta Floresta/Região Alto Tapajós; Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila  
24 Rica/Região Araguaia Xingu; Ronaldo W. P. de Melo – SMS Santo Afonso/Região Médio Norte;  
25 Itamar M. Bonfim – SMS Nobres/Região Centro Norte; Vania da Silva G. Rocha – SMS  
26 Juruena/Região Noroeste Mato-grossense; Luana C. Gomes – SMS Aripuanã/Região Noroeste Mato-  
27 grossense; Mara Lemos Martins – SMS Colíder/Região Norte Mato-grossense; Caíque A. Bezerra –  
28 SMS Mirassol D'Oeste/Região Oeste Mato-grossense; Cacildo da C. Bandeira Filho – SMS Alto  
29 Araguaia/Região Sul Mato-grossense; Fátima Aparecida Malinski – SMS Santa Carmem/Região Teles  
30 Pires; Nolar S. de Almeida – SMS Porto dos Gaúchos/Região Vale do Arinos e Lucimar dos Santos –  
31 SMS Novo Mundo/Região Vale do Peixoto. **II- APROVAÇÃO DA ATA DA 02ª REUNIÃO**  
32 **ORDINÁRIA DA CIB/MT de 05.03.2026. APROVADA. III- INCLUSÃO DE PAUTA:** A pedido  
33 do Presidente da CIB/MT temos as seguintes inclusões de pauta: **1-** Cofinanciamento estadual  
34 excepcional de custeio no valor de R\$ 600.000,00 para o município de Curvelândia; **2-**  
35 Cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 500.000,00 para o município  
36 de Nova Mutum; **3-** Cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$  
37 1.800.000,000 para o município de Novo São Joaquim; **4-** Cofinanciamento estadual excepcional de  
38 investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 para o município de Pontes e Lacerda; **5-** Cofinanciamento  
39 estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 2.500.000,00 para o município de Alto Paraguai; **6-**  
40 Cofinanciamento estadual excepcional de custeio (MAC) no valor/mensal de R\$ 400.000,00 para o  
41 município de Campo Verde; **7-** Cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de  
42 R\$1.000.000,00 para o município de Juruena; **8-** Cofinanciamento estadual excepcional de custeio no  
43 valor de R\$ 200.000,00 para o município de Aripuanã; **9-** Cofinanciamento estadual excepcional de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 investimento no valor de R\$ 2.000.000,00 para o município de Santa Carmem; **10-** Cofinanciamento  
45 estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 260.000,00 para o município de Nova Ubiratã e **11-**  
46 Cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 400.000,00 para o município de Porto  
47 Estrela. A pedido do Cosems, foram solicitadas as seguintes inclusões de pauta: **1-** Aprovação de  
48 normas e fluxo para organização do acesso às ações de planejamento reprodutivo (EMA); **2-**  
49 Credenciamento do Hospital Maternidade Municipal de Barra do Bugres para realização de  
50 procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomis e **3-** Alteração do CNES da Unidade  
51 Prisional Major Zuzi Alves da Siva, de gestão estadual para gestão municipal de Água Boa. Todas as  
52 solicitações de inclusão foram aprovadas pelo pleno. **IV– PACTUAÇÕES:** Ao analisar o pauta, foi  
53 consensuado junto ao plenário que os **itens de 01 a 04** seriam aprovados em bloco, visto que os mesmos  
54 tratavam de homologações de Resolução *Ad Referendum*, dando início a leitura a partir do **Item 05** -  
55 Dispõe sobre revogação da Resolução CIB/MT N° 41 de 06 de fevereiro de 2026, referente a solicitação  
56 de recursos financeiros de custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil  
57 reais) para o município de Diamantino, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (  
58 SES.PRO.2025.96503) **PACTUADO. Item 06-** Dispõe sobre revogação da Resolução CIB N° 672 de  
59 11 de dezembro de 2025, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para a manutenção  
60 e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
61 para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato  
62 Grosso. (SES.PRO.2025.85602) **PACTUADO. Item 07-** Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas  
63 para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena (CISVJ),  
64 com sede no Município de Juína, situado na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso; Consórcio  
65 Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), com sede no  
66 Município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso; Consórcio  
67 Intermunicipal de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso (CISCN/MT), com sede no  
68 Município de Diamantino, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.  
69 (SES.PRO.2026.18366). **PACTUADO. Item 08-** Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o  
70 exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós (CISRAT),  
71 localizado na Região de Saúde do Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal  
72 de Saúde da Região Norte Mato-grossense (CISRNM), com sede no Município de Colíder, situado na  
73 Região Norte do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá  
74 (CISVARC), com sede no Município de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana do Estado de  
75 Mato Grosso; Consórcio Regional de Saúde da Região Sul do Mato Grosso (CORESS), com sede no  
76 Município de Rondonópolis, situado na Região Sul do Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item**  
77 **09-** Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro remanescente, para o exercício de 2026, no valor  
78 de R\$ 19.927.728,77 (Dezenove milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais  
79 e setenta e sete centavos, referente ao componente cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas  
80 (PATE). O referido montante decorre da incorporação e expansão do antigo Programa Nacional de  
81 Redução de Filas (PNRF), sendo executado no âmbito do Plano Estadual de Cirurgias, com recursos  
82 originários do Ministério da Saúde. (SES.PRO.2026.10636) **PACTUADO**, no entanto foi solicitado  
83 pelo Cosems, correção na redação. **Item 10-** Dispõe sobre aprovação do Manual de Credenciamento e  
84 Habilitação dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.  
85 (SES.PRO.2026.17692) **PACTUADO. Item 11-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico  
86 para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 Básico do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região Médio Araguaia /  
88 Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.07457) **PACTUADO. Item 12-**  
89 Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para  
90 as ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde da  
91 Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.10413) **PACTUADO. Item 13-** Dispõe  
92 sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações  
93 de planejamento reprodutivo no município de Barra do Bugres situado na Região de Saúde Médio  
94 Norte, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.10239) **PACTUADO. Item 14-** Dispõe sobre a  
95 aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de  
96 planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles  
97 Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/09805) **PACTUADO. Item 15-** Dispõe sobre  
98 aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Carlinda no valor de R\$ 4.000.022,39 (quatro  
99 milhões, vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos  
100 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia -  
101 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-  
102 2026/14069) **PACTUADO Item 16-** Dispõe sobre aprovação da 1ª Proposta apresentada pelo  
103 Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-Grossense – CISMNORTE,  
104 totalizando o valor de R\$ 21.037.770,20 (Vinte e um milhões trinta e sete mil setecentos e setenta reais  
105 vinte centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta  
106 complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames  
107 complementares eletivos. **PACTUADO. Item 17-** Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada  
108 pelo município de Poconé, no valor de R\$ 8.912.192,70 (Oito milhões novecentos e doze mil, cento e  
109 noventa e dois reais e setenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e  
110 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de  
111 Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos. **PACTUADO. Item 18-** Dispõe sobre  
112 aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Nova Bandeirantes no valor de R\$ 310.275,00  
113 (trezentos e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais) para realização de procedimentos eletivos  
114 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia -  
115 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-  
116 2026/14279) **PACTUADO. Item 19-** Dispõe sobre o credenciamento da Fundação Hospitalar  
117 Municipal de Itaúba CNES 2534010, para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura  
118 Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itaúba, Estado de  
119 Mato Grosso. (SES-PRO-2025/87686) **PACTUADO.** Como os itens 20 a 31, são referentes a Portaria  
120 GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, cuja deliberação serão via sistema IVESTSUS, ficou  
121 consensuado junto ao pleno a retirada de pauta, visto que não faria sentido a emissão de resolução.  
122 Dando continuidade a pauta, **Item 32-** Dispõe sobre a aprovação do Fluxo de acesso à assistência  
123 cardiovascular neonatal e pediátrica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato  
124 Grosso, a ser executado no Hospital Central de Alta Complexidade, sob gerenciamento da Sociedade  
125 Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein – SBIBHAE. **PACTUADO,** com a  
126 alteração da redação conforme solicitação do Cosems. **Item 33-** Dispõe sobre a aprovação do  
127 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

128 atenção básica, média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o  
129 município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, do Estado de Mato Grosso.  
130 (SES-PRO-2026/11598) **PACTUADO. Item 34-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
131 Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um aparelho de Raio-X, no valor de R\$  
132 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde  
133 Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/11241) **PACTUADO.**  
134 **Item 35-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e  
135 serviços de média complexidade, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o  
136 município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato  
137 Grosso. (SES-PRO-2026/06607) **PACTUADO. Item 36-** Dispõe sobre a aprovação do  
138 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de  
139 Atenção Primária e Média Complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil  
140 reais), para o município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-  
141 PRO-2026/14194) **PACTUADO. Item 37-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
142 Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital André Maggi, no valor  
143 de R\$ 5.664.120,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais), para o  
144 município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato  
145 Grosso. (SES-PRO-2026/17082) **PACTUADO. Item 38-** Dispõe sobre a aprovação do  
146 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de  
147 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o  
148 município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.  
149 (SES-PRO-2026/08918) **PACTUADO. Item 39-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
150 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou  
151 média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de  
152 Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-  
153 PRO-2025/97209) **PACTUADO. Item 40-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
154 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor  
155 de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Confresa, Região de Saúde  
156 Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/07537) **PACTUADO. Item 41-** Dispõe  
157 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para a Atenção à Saúde de  
158 Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o  
159 município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.  
160 (SES-PRO-2026/15625) **PACTUADO. Item 42-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
161 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta  
162 complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de  
163 Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15143)  
164 **PACTUADO. Item 43-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

165 Investimento, para a Construção da Unidade de Reabilitação, no valor de R\$ 1.310.342,91 (um milhão,  
166 trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), para o município de  
167 Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.  
168 (SES-PRO-2026/06364-V02) **PACTUADO. Item 44-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
169 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, média  
170 e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Matupá,  
171 situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/06757)  
172 **PACTUADO. Item 45-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
173 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no  
174 valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na  
175 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13383) **PACTUADO.**  
176 **Item 46-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para  
177 reforma e adequação da Unidade de Saúde da Família ESF Eliene Gonçalves dos Santos, no valor de  
178 R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Nova Nazaré, situado na Região de Saúde  
179 Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/16968) **PACTUADO. Item 47 -** Dispõe  
180 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para o Construção de  
181 Laboratório, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Nova Guarita,  
182 situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15708)  
183 **PACTUADO. Item 48-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
184 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no  
185 valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para o município de Rondolândia, situado na Região  
186 de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13891)  
187 **PACTUADO. Item 49-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
188 custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de  
189 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde  
190 Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/14733) **PACTUADO. Item 50-** Dispõe sobre  
191 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Básica, no valor de  
192 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Nazaré, situado na Região de Saúde  
193 Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15715) **PACTUADO. Item 51-** Dispõe  
194 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para a Construção do  
195 Laboratório Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova  
196 Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
197 2026/18231) **PACTUADO. Item 52-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
198 Excepcional de Custeio das ações e serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos  
199 mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos,  
200 do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17190) **PACTUADO. Item 53-** Dispõe sobre a  
201 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

202 serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 615.428,00 (seiscentos e quinze  
203 mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para o município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul  
204 Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12127) **PACTUADO. Item 54-** Dispõe  
205 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção do  
206 Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais),  
207 para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.  
208 (SES-PRO-2026/16286) **PACTUADO. Item 55-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
209 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou  
210 média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de  
211 Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-  
212 PRO-2026/13876) **PACTUADO. Item 56-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
213 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à  
214 Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nobres, situado  
215 na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17469) **PACTUADO.**  
216 **Item 57-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para  
217 manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$  
218 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Saúde  
219 Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/11156) **PACTUADO. Item 58-** Dispõe sobre  
220 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo  
221 (caminhonete), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Arenópolis,  
222 situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
223 2026/11259) **PACTUADO. Item 59-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
224 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e Média  
225 Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Nova  
226 Ubitatã, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17142)  
227 **PACTUADO. Item 60-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
228 Investimento para aquisição de um veículo destinado as ações de imunização, no valor de R\$  
229 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia  
230 Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15379) **PACTUADO. Item 61-** Dispõe sobre a  
231 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos  
232 serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o  
233 município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato  
234 Grosso. (SES-PRO-2026/16276) **PACTUADO. Item 62-** Dispõe sobre a aprovação do  
235 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de aparelhos de  
236 ultrassonografia, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Poconé,  
237 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17303)  
238 **PACTUADO**, com a solicitação do Cosems de correção na redação. **Item 63-** Dispõe sobre a



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

239 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos  
240 serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o  
241 município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-  
242 PRO-2026/12393) **PACTUADO. Item 64-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
243 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à  
244 Saúde e atenção especializada, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o  
245 município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
246 2026/16125) **PACTUADO. Item 65-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
247 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,  
248 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de São José dos Quatro Marcos,  
249 situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/10420)  
250 **PACTUADO. Item 66-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
251 Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e/ou Alta Complexidade Hospitalar, no  
252 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de  
253 Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18727) **PACTUADO. Item 67-**  
254 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ampliação da  
255 oferta de serviços de saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de  
256 Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
257 2026/19849) **PACTUADO. Item 68-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
258 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média  
259 complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Acorizal,  
260 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13353)  
261 **PACTUADO. Item 69-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
262 Investimento para construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no valor de R\$ 2.000.000,00  
263 (dois milhões de reais), para o município de São José dos Quatro Marcos, situado na Região de Saúde  
264 Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/10152) **PACTUADO. Item 70-**  
265 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e  
266 ampliação do Hospital Municipal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o  
267 município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.  
268 (SES-PRO-2026/19734) **PACTUADO. Item 71-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
269 Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$  
270 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul  
271 Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20241) **PACTUADO. Item 72-** Dispõe  
272 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e  
273 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00  
274 (três milhões de reais), para o município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado  
275 de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20019) **PACTUADO. Item 73-** Dispõe sobre a aprovação do





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

276 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção e Reestruturação do Hospital  
277 e Maternidade São João Batista, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o município  
278 de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
279 2026/19131) **PACTUADO. Item 74-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
280 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média ou  
281 alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Feliz Natal,  
282 situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.( SES-PRO-2026/20416)  
283 **PACTUADO. Item 75-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
284 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no  
285 valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Gaúcha do Norte, situado na Região  
286 de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-202620255) **PACTUADO. Item 76-**  
287 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e  
288 qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00  
289 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste,  
290 Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18355) **PACTUADO. Item 77-** Dispõe sobre a aprovação  
291 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de  
292 média e alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de  
293 Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
294 2026/18558) **PACTUADO. Item 78-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
295 Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor  
296 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Carlinda, situado na Região de Saúde  
297 Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20181) **PACTUADO. Item 79-** Dispõe sobre  
298 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos  
299 serviços de Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o  
300 município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado  
301 de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20642) **PACTUADO. Item 80-** Dispõe sobre a aprovação do  
302 Cofinanciamento Estadual Excepcional, destinado à complementação de Investimento para conclusão  
303 da obra do Hospital Municipal de Nova Bandeirantes, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e  
304 setecentos mil reais), situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (SES-  
305 PRO-2026/20429) **PACTUADO. Item 81-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
306 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, média e alta  
307 complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município Peixoto de  
308 Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
309 2026/20470) **PACTUADO. Item 82-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
310 Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Especializada, no valor de R\$  
311 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Primavera do Leste, localizado na Região de  
312 Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20458) **PACTUADO. Item 83-**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

313 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção  
314 do Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais),  
315 para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.  
316 (SES-PRO-2026/16286) **PACTUADO. Item 84-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
317 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta  
318 complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Rosário Oeste,  
319 situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20339)  
320 **PACTUADO. Item 85-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de  
321 Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$  
322 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de  
323 Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20451) **PACTUADO. Item 86-**  
324 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Básica,  
325 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Nova Monte Verde, situado na  
326 Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20655) **PACTUADO. Item**  
327 **87-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção  
328 e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00  
329 (quinhentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde  
330 Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20510) **PACTUADO. Item 88-** Dispõe  
331 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços da  
332 atenção primária a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o  
333 município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
334 2026/19130) **PACTUADO. Item 89-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
335 Excepcional de Investimento para reforma do Hospital Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um  
336 milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de  
337 Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19798) **PACTUADO. Item 90-** Dispõe sobre a aprovação do  
338 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de  
339 média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de  
340 São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-  
341 2026/14179) **PACTUADO. Item 91-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual  
342 Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (tipo caminhonete) e Geladeira (Câmara Fria),  
343 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila Bela da  
344 Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.  
345 (SES-PRO-2026/19272) **PACTUADO. Item 92-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento  
346 Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção ambulatorial  
347 especializada e atenção da média ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de  
348 reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato  
349 Grosso. (SES-PRO-2026/20421) **PACTUADO. Item 93-** Dispõe sobre a aprovação do





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

350 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de  
351 atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil  
352 reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato  
353 Grosso. (SES-PRO-2026/17672) **PACTUADO. Item 94-** Dispõe sobre a aprovação do  
354 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (ambulância), no  
355 valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na  
356 Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20137) **PACTUADO.**  
357 Finalizada as pactuações da pauta, todas as incluídas foram aprovadas pelo pleno. **V-DEMANDAS**  
358 **DO COSEMS:** O presidente do Cosems, em consulta ao pleno, registra que não há demandas, e  
359 reforça o convite aos presentes para participarem no III Congresso do Cosems/MT que acontecerá nos  
360 dias 13,14 e 15 de maio. **VI - INFORMES: Superintendência de Atenção à Saúde:** Com a palavra  
361 o Sup. Franco Manciolli, 1- **Premiação Internacional Angels Award por atendimento ágil de**  
362 **casos de Acidente Vascular Cerebral - AVC: HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR.**  
363 **ANTÔNIO FONTES - Certificação Platinum e HOSPITAL REGIONAL DE**  
364 **RONDONÓPOLIS - Classificação Ouro; 2- PORTARIA Nº 0280/2025/GBSES -** Que Institui o  
365 Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde - GTPECS no âmbito da Secretaria  
366 de Estado de Saúde de Mato Grosso e PORTARIA Nº 0129/2026/GBSES – Comitê Técnico Estadual  
367 de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde, foi criado como instância consultiva e participativa,  
368 responsável por apoiar a implementação das políticas de equidade no Estado - COPHS/SAS/SES-MT;  
369 **3- Municípios que enviaram o “Atestado de Conclusão de Obras” do “Programa Academia da**  
370 **Saúde”,** referente a proposta cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), que trata  
371 da construção de Unidade da Academia da Saúde: Rio Branco, Conclusão da obra, Nº OFÍCIO  
372 055/2026/SMS, SISMOB 15023.9970003/13-005; Novo São Joaquim, Conclusão da obra, Nº OFÍCIO  
373 091/2026/SMS, SISMOB 11106.8000001/13-005; Guarantã do Norte, Conclusão da obra, Nº OFÍCIO  
374 373/2026/SMS, SISMOB 13817.6110001/12-003; Poconé, Conclusão da obra, Nº OFÍCIO  
375 37/2026/SMS, SISMOB 1197.55310001/11-001 e Novo Mundo, Conclusão da obra, Nº OFÍCIO  
376 170/2026/SMS, SISMOB 01614.5170002/11-001. **4- Municípios que solicitaram credenciamento**  
377 **por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS),** para o incentivo  
378 financeiro de CUSTEIO dos Polos do Programa Academia da Saúde (PAS), por meio do Ministério  
379 da Saúde. Registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES):  
380 Guarantã do Norte, Polo do PAS, Nº OFÍCIO Nº 275/GS/SMS/2026, SCNES 9874305; Poconé, Polo  
381 do PAS, Nº OFÍCIO Nº 38 /GS/SMS/2026, SCNES 6873243; Novo Mundo, Polo do PAS, Nº OFÍCIO  
382 Nº 171 /GS/SMS/2026, SCNES 9867066; Santo Afonso, Polo do PAS, Nº OFÍCIO Nº 0112  
383 /GS/SMS/2026, SCNES 0770108; Arenápolis, Polo do PAS, Nº OFÍCIO Nº 010 /GS/SMS/2026,  
384 SCNES 3418774; Nova Olímpia, Polo do PAS, Nº OFÍCIO Nº 041 /GS/SMS/2026, SCNES 9296085  
385 e Nova Marilândia, Polo do PAS, Nº OFÍCIO Nº 054/GS/SMS/2026, SCNES 5556066. **5-**  
386 **Nova Portaria do Programa Academia da Saúde Nº 10.244 de 13 de fevereiro de**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

387 **2026**, que atualiza as regras de funcionamento do Programa Academia da Saúde e redefina o modelo  
388 de financiamento federal destinado aos municípios. **6- Mobilização Nacional dos 15 anos do**  
389 **Programa Academia da Saúde. 7- Mobilização do Maio Branco**, alusivas ao Dia Internacional de  
390 Sensibilização do Método Canguru (15 de maio), Dia Mundial de Doação de Leite Humano (19 de  
391 maio) e ao Dia Mundial de Proteção da Amamentação (21 de maio). **8 - Municípios que solicitaram**  
392 **credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:** Mirassol D'Oeste, 15 ACS, Of. N°  
393 343/2026/SMS; Nova Canaã do Norte, 01 eMulti Estratégica, Ofício 084/SMS/2026 e Campinápolis,  
394 01 UOM, Of. N° 666/2025, de 17/17/2025. Finalizado os informes e dando continuidade à pauta: **VI-**  
395 **TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS):** Sem tema para apresentação. A Reunião foi  
396 encerrada às 10:40 hs. Esta Ata contém 11 (onze) páginas, com 408 (quatrocentas e oito) linhas sem  
397 rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata à qual é assinada por mim, pelo Presidente  
398 da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de  
399 Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe,  
400 e pelo Secretário Executivo do COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.

401 **Gilberto Gomes de Figueiredo** \_\_\_\_\_

402 Presidente da CIB/MT

403 **Margarete Gomes Chaves** \_\_\_\_\_

404 Secretária Executiva da CIB/MT

405 **Marco Antônio Norberto Felipe** \_\_\_\_\_

406 Presidente do COSEMS/MT

407 **Cristian Eduardo Bonapaz** \_\_\_\_\_

408 Secretário Executivo do COSEMS/MT